



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|-----------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro | 74 3641-3116 | Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h. |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:266/2022. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA ARTÊNIA RIBEIRO DA MOTA, PROFESSORA, EM FAVOR DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Mº: 004/2022. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE) ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS POR ATACADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, MEDIANTE O PAGAMENTO DE QUANTIA FIXA AO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS CONCESSIONÁRIOS DOS ESPAÇOS CEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011406/2021

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 266/2022

Dispõe sobre a cessão da servidora **Artênia Ribeiro da Mota**, Professora, em favor do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder em favor do Estado da Bahia, a servidora **Artênia Ribeiro da Mota**, Professora para o exercício da função de confiança de Vice Direção Escolar, no Colégio Estadual Carolina Almeida Lopes localizada no Município de Jussara-BA, sem ônus para o Município de Irecê- BA pelo período de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno da servidora, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na Educação Básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2015, de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.5 da Meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.017/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de IRECÊ-BA, de forma mais específica na estratégia 19.5 da meta 19;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 005/2020 de 17 de dezembro de 2020, que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os **Comitês Escolares**, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para **(Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais**, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO

- Andréa Aleixo Marques – Diretora Escolar.
- Ana Paula Oliveira Gama – Coordenadora Pedagógica.
- Paulo Henrique Pereira Campos - Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Sérgio Carvalho da Rocha – Representante de Professores.
- Jocélia Francyyellya F. dos Santos. – Representante de Funcionários da Escola.

2. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS

- Pollyanna Rodrigues Barreto – Diretora Escolar.
- Neide Alves Barreto - Coordenadora Escolar.
- Mirele Bastos dos Santos - Representante de Professores.
- Edneide Soares da S. Dourado - Representante de Professores.
- Maria das Graças Machado da Silva - Representante de Pais e/ou Responsáveis.

3. ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

- Reginaldo Tomaz de Aquino – Diretor Escolar.
- Deise Pimentel Amaral Costa – Coordenadora Pedagógica.
- Talita Farias Abade - Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Maria Madalena Santos de Meneses - Representante de Professores.
- Lismara Isolda Rocha Damásio – Representante dos Funcionários.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

4. ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO

- Talita Martins de Sousa – Diretora Escolar.
- Lilia Dourado Marques – Coordenadora Pedagógica.
- Antônio Alves Cordeiro - Representante de Professores.
- Luana Pereira Monteiro - Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Carla Sabino Borges - Representante de Alunos.

5. ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

- Laceni Cavalcante de Almeida – Diretora Escolar.
- Elba Ramires Figueiredo Rocha Dourado – Coordenadora Pedagógica.
- Taíse Paula Nunes dos Santos Moitinho - Representante de Professores.
- Magnólia Nunes Porto - Representante de Professores.
- Nicole Silva Oliveira - Representante de Alunos

6. ESCOLA IRENE GAROFANE (ESCOLA DE ED INFANTIL PROF. PAULO FREIRE)

- Isabela Nólíia David de Souza – Diretora Escolar.
- Cléia Regina Azevedo Vilela Dourado – Coordenadora Pedagógica.
- Odáleia Sena Dourado - Representante de Professores.
- Iranete Sodré Rocha – Representante dos Funcionários.
- Jacira Vieira da Silva - Representante de Pais e/ou Responsáveis.

7. ESCOLA MUNICIPAL PARAISO

- Eriande Alves Cavalcante Bomfim – Diretora Escolar.
- Kátia Regina da Silva – Coordenadora Pedagógica.
- Clarice Silva de Souza – Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Cícera Leite de Vasconcelos Marques – Representante de Funcionários.
- José Nildo Nunes Santana - Representante de Professores.

8. ESCOLA MUNICIPAL PADRE CÍCERO

- Gildete Ribeiro de Souza – Diretora Escolar.
- Marileide Martins Lima - Coordenadora Pedagógica.
- Jirlândia Ribeiro de Souza - Representante de Professores.
- Rosimere Maria de Souza – Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Cristiana Ferreira da Silva - Representante dos Funcionários (Anos Finais).

9. ESCOLA NOSSA INFÂNCIA

- Giselda Monteiro de Alcântara – Diretora Escolar.
- Angélica Dourado Colpo – Coordenadora Pedagógica.
- Ana Maria Dourado – Representante dos Funcionários.
- Debora Marcia de Souza Guerra - Representante de Professores.
- Jacielia Amado de Sousa - Representante dos Funcionários.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

10. ESCOLA DE ED INFANTIL RENA MARQUES DOURADO

- Maricélia Alecrim da Silva - Diretora Escolar.
- Rita de Cácia A. Oliveira Vasconcelos - Coordenadora Pedagógica.
- Arlene Oliveira Dourado - Representante de Professores.
- Vera Lúcia Marques Dourado - Representante de Professores.
- Jeilse Nunes dos Santos - Representante de Professores.

11. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

- Gabriela Gomes da Silva Machado – Diretora Escolar.
- Pedro Almeida Filho - Coordenador Pedagógico
- Hildeíres Penha Machado – Representante de Professores.
- Safira Sales Cruz - Representante de Pais
- Grasilly Brito do Nascimento - Representante de Alunos

12. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a ALICE CARDOSO ROCHA

- Lauriana Dourado de Paula Almeida – Diretora Escolar.
- Cláudia Vasconcelos – Coordenadora Pedagógica.
- Eudna Medeiros da Silva - Representante de Professores.
- Naiade Moitinho Dourado - Representante de Professores.
- Larissa Evangelista de Almeida - Representante de Pais e/ou Responsáveis.

13. ESCOLA MUNICIPAL SINÉSIA CLADEIRA BELA

- Cleidinéia Souza Oliveira – Diretora Escolar.
- Maria de Lourdes Brito Cambuí – Coordenadora Pedagógica.
- Thomázia Andrade de Queiroga – Coordenadora Pedagógica.
- Lúcia Carlete Barbosa Guedes - Representante de Funcionários.
- Magna de Souza Amorim – - Representante de Professores.

14. ESCOLA MUNICIPAL MARCONDES BATISTA FÉLIX

- Joselma Rodrigues da Silva Gonçalves – Diretora Escolar.
- Gilvane Rosa da Silva Oliveira – Coordenação Pedagógica.
- Elizabete Rodrigues Novais Ribas - Representante de Professores.
- Deise Lima de Freitas - Representante de Professores.
- Clais Oliveira dos Anjos - Representante de Pais e/ou Responsáveis.

15. CRECHE ESCOLA LIONSS

- Ambrósia Lídia Rocha de Freitas – Diretora Escolar.
- Cristian Khun de Oliveira – Coordenação Pedagógica.
- Simone Santos de Queiroz - Representante de Professores.
- Érica Moitinho Dourado Santos - Representante de Professores.
- Ruana Machado de Oliveira - Representante de Pais e/ou Responsáveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

16. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a SÍLVIA MENDES PEREIRA

- Maria Aparecida Xavier de Miranda - Diretora Escolar
- Keli Carine Nunes de Oliveira - Coordenadora Pedagógica
- Maria de Fátima Coutinho – Representante das Professoras
- Felipe Figueiredo de Souza – Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Lane Magali Dantas David – Representante de Funcionários.

17. ESCOLA MUNICIPAL JOEL AMERICANO LOPES

- Alex Cristiano Amorim dos Santos – Diretor Escolar.
- Ely Kássia Ribeiro de Jesus Almeida – Coordenadora Pedagógica.
- Ravi Carvalho de Souza – Representante dos Funcionários.
- Mateus Barreto Dourado – Representante dos Professores.
- Patrícia Lopes de Sousa – Representante de Pais e/ou Responsáveis.

18. ESCOLA MUNICIPAL TENENTE WILSON

- Maria Cristina Ribeiro de Sousa – Diretora Escolar.
- Valdirene Ferreira Alecrim Bastos – Representante de Coordenação.
- Esmênia Ferreira Machado – Representante de Professores.
- Osias Hermes das Neves Neto – Representante de Professores.
- Tannucha David - Representante de Pais e/ou Responsáveis.

19. ESCOLA MUNICIPAL INENY NUNES DOURADO

- Mabel Regis Dourado – Diretora Escolar.
- Lídia Martins de Miranda Neta – Representante de Coordenação.
- Jalcineide Maria Pereira – Representante de Professores.
- Alcione Alves Melo – Representante de Professores.
- Fabiana Ramos dos Santos Almeida - Representante de Pais e/ou Responsáveis.

20. ESCOLA MUNICIPAL MARCIONILIO ROSA

- Normandia Souza Pimentel - Diretora Escolar.
- Sheila Machado Rocha - Coordenadora Pedagógica.
- Edla Geisa Rodrigues da Silva - Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Emerson Carlos da Silva - Representante de Professores.
- Samai de Azevedo Pereira - Representante de Professores.

21. COLÉGIO MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO

- Roberta da Silva Ferreira – Diretora Escolar.
- Claudiana Ferreira dos Santos – Coordenadora Pedagógica.
- Wilmara Rios Liberato – Representante de Professores.
- Aparecida Alves de Souza Silva – Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Evellyn Gabrielle Felix Silva – Representante dos Alunos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

22. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEAN M. MENEZES

- Mariene Batista C. da Fonseca – Diretora Escolar.
- Auriana Marques P. dos Santos – Coordenadora Pedagógica.
- Marinês Amador Oliveira – Representante de Professores.
- Elivânia Alves dos Santos – Representante de Funcionários.
- Rannielle N. Dourado – Representante de Pais e/ou Responsáveis.

23. NÚCLEOS DAS ESCOLAS DO CAMPO

- Rosa Maria da Silva – Diretora Escolar – Povoado de Umbuzeiro
- Uallas Miranda dos Santos – Representante de Professores.
- Joelma Oliveira Brito – Diretora Escolar – Povoado do Baixão de Zé Preto.
- Gilvânia Ferreira Machado – Representante de Professores.
- Brisa Sena Nunes – Diretora Escolar – Povoado do Achado.
- Elidê Alves dos Santos – Representante de Professores.

24. ESCOLA MUNICIPAL DE ANGICAL

- Leila Alves Barreto da Silva – Diretora Escolar.
- Aloisi Carlos de Oliveira – Coordenador Pedagógico (Anos Finais).
- Maria Leticia Rosa da Silva Lima – Coordenadora Pedagógica (Anos Iniciais).
- Ana Margarete Bizerra Costa – Representante de Professores.
- Claudiléia Leite – Representante de Pais e/ou Responsáveis.

25. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA JOSÉ FRANCISCO NUNES

- Patrícia Gonçalves de Souza – Diretor Escolar.
- Everaldo Rocha – Vice Escolar.
- Nayane Freitas e Osvaldo Rocha – Coordenadora Pedagógica.
- Eloisia Mendes - Representante de Professores.
- Amanda Nunes – Representante de Funcionários.

26. ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA E CRECHEMÃE NILIA

- Arnobson dos Santos Costa – Diretor Escolar.
- Jaildes Barreto Rosendo - Coordenadora Pedagógica.
- Andréia Delmano Cruz - Representante dos Professores.
- Paloma Gomes Izídio - Representante de Pais e/ou Responsáveis.
- Lara Oliveira de Medeiros - Representante de Alunos.

27. ESCOLA MUNICIPAL ANITA MARQUES DOURADO.

- Marilucia Roza da Silva – Diretora Escolar.
- Simone Nunes da Silva – Coordenadora Pedagógica.
- Eliana Tomaz da Silva - Representante dos Professores.
- Taylan Deivson Costa Brandão - Representante dos Alunos.
- Daiane Bezerra Costa - Representante de Pais e/ou Responsáveis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê-Bahia, 19 de maio de 2022.

Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para a exclusividade no fornecimento de bebidas por atacado para comercialização durante os Festejos Juninos do Município de Irecê/Ba, mediante o pagamento de quantia fixa ao Município, de acordo com as necessidades dos concessionários dos espaços cedidos pela Prefeitura Municipal. **Tipo:** Maior Lance. **Data da Sessão:** 31 de maio de 2022 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
011406/2021**

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de publicação de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 011406/2021, publicado no DOM, edição de segunda-feira, 09 de maio de 2022 • ano XI | N º 1881, Página 35. **Onde se lê:** 10 (dez) meses, a partir de 16/03/2022. **Leia-se:** 10 (dez) meses, a partir de 14/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, torna público a republicação do **Credenciamento** sob o nº 007/2022. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para o credenciamento objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para captação de recursos financeiros através de verbas/cotas de patrocínio para os festejos juninos de 2022, no Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** de 16 de Maio de 2022 até 20/06/2022; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba. Edital: Site da Prefeitura. Joazino A. Machado/Pres. CPL.